

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º - Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 011-12-CBMSC, a fim de dar continuidade nas apurações decorrentes da investigação preliminar procedida pelo 2ºTen BM Mtcl 827743-9 Renan S. Fernandes (anexo de 66 páginas), com base em denúncia enviada a Ouvidoria Geral do Estado, que relata supostas irregularidades ocorridas no Corpo de Bombeiros Militar com sede no Município de Maravilha-SC nos anos de 2006 e 2007, envolvendo o Comando à época do Subten BM RR Alcimar Antônio Lauer, bem como a associação dos bombeiros comunitários daquela região.

Art 2º - Designar o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde daquestão.

Art 3º - Conceder trinta dias para a conclusão do presente IPM a contar de sua publicação em BCBM.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis-SC, 09 de maio de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC